Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
PROTOCOLO
Fls. 3

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº 1.065, de 27 de janeiro de 1971.

Autoriza a doação de lote da Municipalidade ao Sindicato Rural de Barra Mansa.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer a doação do lote nº 7, área E, da Rua Abdo Felipe, Bairro Ano Bom, nêste Município, com 360,00m2, ao Sindicato Rural de Barra Mansa, destinado a construção de um Centro Agropecuário no Município, Através Convênio a ser firmado entre esta entidade e a Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Govêrno do Estado do Rio de Janeiro, - do para tanto, contribuirá com uma parcela de Cr$-110.000,00 (cento e - dez mil cruzeiros).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 27 de Janeiro de 1971

MARCELLO FONSECA DE BRITO
PREFEITO

Publ. no jornal
O sul fluminense
Edição nº 574 de 16-2-71